



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, do Exmo. Dr. Armando Brasil Teixeira (representante do Ministério Público) e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Facultada a palavra, a Exma. Desa. Eva do Amaral Coelho apresentou as boas vindas aos Exmos. Deses. Vania Fortes Bitar, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior e Leonam Gondim da Cruz Junior, sendo seguida pelos demais pares. A seguir, o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Junior, reportou-se ao falecimento do sr. Cipriano Sabino de Oliveira, sugerindo a apresentação de votos de pesar pela Seção de Direito Penal, o que foi aprovado à unanimidade.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0819045-53.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: C. R. da S. V.

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO: THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS - (OAB PA13727-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Thiago Glayson Rodrigues dos Passos que, da tribuna, dispensou a realização da sustentação oral, bem como o representante do Ministério Público.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.



Ordem: 002

Processo: 0820302-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ADRIANO CEZAR GOUVEA CORRÊA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0801313-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ANTÔNIO FRANCISCO MORÃO DE SOUZA

ADVOGADO: KAIIO FERREIRA CARDOSO - (OAB PA32366-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr. Armando Brasil Teixeira (MP)/ Dr(a). Kaio Ferreira Cardoso.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0820376-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA POR DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RAIMUNDA MAIARA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0817246-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MILENA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ



FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva imposta à paciente, restando prejudicado o pleito de substituição da medida extrema por prisão domiciliar, pelo fato de ser a coacta mãe de criança menor de 12 anos.

Ordem: 006

Processo: 0819019-55.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: P. B. P.

ADVOGADO: JORGE LUIZ REGO TAVARES - (OAB PA7236-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva imposta ao paciente, restando prejudicado o pleito de substituição da segregação por medida cautelar diversa.

Ordem: 007

Processo: 0816619-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ADRIANO CARVALHO PEITEIRA

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, determinando seja expedido alvará de soltura em prol do ora paciente, se por al não estiver preso.

Ordem: 008

Processo: 0819077-58.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: R. F. S. dos S.

ADVOGADO: WILSON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO - (OAB PA35787-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr. Armando Brasil Teixeira (MP) / Dr(a). Wilson José da Silva Monteiro

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0818498-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**



PACIENTE: MESAQUE MELO TAVARES

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, determinando seja expedido alvará de soltura em prol do ora paciente, se por al não estiver preso.

Ordem: 010

Processo: 0820693-68.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: V. M. de S.

ADVOGADO: ADEMAR JÚLIO DE OLIVEIRA NUNES NETO - (OAB PA34535-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 011

Processo: 0800492-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DOUGLAS ANTÔNIO BARATA FARIAS

ADVOGADO: THAYNÁ TAVARES ESTRELA - (OAB PA34432-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 012

Processo: 0819307-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: YASAMAN LARISSA LUJAN KÓS MIRANDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JÚNIOR - (OAB PA19985-A)

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.



Sustentação oral – Dr(a). Francelino da Silva Pinto Neto, da tribuna dispensou a realização da sustentação oral, bem como o representante do Ministério Público.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para substituir a custódia preventiva da paciente por prisão domiciliar, sem prejuízo de outras medidas cautelares diversas, com exceção da monitoração eletrônica, restabelecendo-se, a critério do magistrado de 1º grau, o status quo ante, em caso de descumprimento.

Ordem: 013

Processo: 0821297-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO DORIZETTI CAMPOS DE LIMA

ADVOGADO: JHONY RICARDO NAZÁRIO RIBEIRO - (OAB PA36681-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0820489-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ELDERSON CARVALHO FONSECA

ADVOGADO: EDSON SANTOS DOS REIS - (OAB PA16950-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0800081-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARCELA MARQUES VENDRAMINI

ADVOGADO: MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANCA - (OAB PA10339-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Maurício do Socorro Araújo de França que, da tribuna, dispensou a realização da sustentação oral, bem como o representante do Ministério Público.

Decisão :À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, naquilo que foi conhecido, concedeu parcialmente a ordem, para que o magistrado de 1º grau se manifeste acerca das teses apresentadas em resposta à acusação, com fundamento



conforme a Constituição da República e a jurisprudência dos Tribunais Superiores, mesmo que sumária ou sucintamente.

Ordem: 016

Processo: 0819223-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WILLAS SILVA MATOS

ADVOGADO: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES - (OAB MA15345-A)

ADVOGADO: ELIOFABIA JUCIELLY CUTRIM COSTA - (OAB MA12348-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr. Armando Brasil Teixeira (MP) / Dr(a). Rafael Wilson de Mello Lopes

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0821088-60.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS PORTAL

ADVOGADO: JOÃO CAMILO RODRIGUES DE FRANCA - (OAB PA35217-A)

ADVOGADO: AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL - (OAB PA1590-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Sustentação oral – Dr(a). Armando Brasil Teixeira / Américo Lins da Silva Leal

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0800717-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: TAYANE ARAÚJO DE LIMA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0819436-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**



PACIENTE: DANIEL DA CRUZ ARAÚJO
PACIENTE: THAYNARA GOMES ALENTEJO
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCISCO SIQUEIRA - (OAB RJ116808)
ADVOGADO: REINALDO PEREIRA DOS SANTOS - (OAB RJ76388)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0800632-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LUZIMAR FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MURILO GUIDO RIBEIRO - (OAB GO64754-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Adiado em razão do pedido de vista deferido ao Exmo. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Antes do deferimento do pedido de vista a Exma. Des. Relatora votou pela concessão da ordem, acompanhada pela Exma. Des. Eva do Amaral Coelho.

Ordem: 021

Processo: 0821244-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ARMANDO BARROSO DA COSTA JÚNIOR

ADVOGADO: HERMÍNIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – D(a) Armando Brasil Teixeira (MP)/Dr(s). Hamilton Gualberto e Cleide Miranda

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0821355-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: PAULO SILVANO ASSIS DA SILVA

PACIENTE: LEIDE DIANA SILVA

ADVOGADO: ELIZÂNGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA



Adiado – a pedido da impetrante

Ordem: 023

Processo: 0819176-62.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: HÉLIO GUEIROS NETO

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr. Armando Brasil Teixeira (MP) / Dr(a).Anete Denise Pereira Martins

Decisão : Por maioria de votos, vencidos os Exmos. Deses. Eva do Amaral Coelho, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior e Rosi Maria Gomes de Farias, que votaram pela denegação, a Egrégia Seção de Direito penal concedeu a ordem, para revogar a medida cautelar de proibição do paciente se ausentar do país e , conseqüentemente, determinou a devolução do seu passaporte. Ficando, a Exma. Desa. Vania Fortes Bitar designada para lavrar o acórdão.

Ordem: 024

Processo: 0811816-13.2022.8.14.0000 - SIGILOSO

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM INQUÉRITO POLICIAL

Comarca de origem: BELÉM

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: (SIGILOSO)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu pedido formulado pela defesa do agravante - ID 21833061, prolatada em 04/09/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, com poderes delegados: Dr(a). ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA



Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO
Desembargadora KÉDIMA LYRA

Quórum de julgamento : Exmos. Deses. Leonam Gondim da Cruz Júnior, Pedro Pinheiro Sotero(Presidente), Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, José Torquato Araújo de Alencar, José Antônio Ferreira Cavalcante e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal manteve a decisão agravada, porém de ofício determinou o arquivamento do PIC e demais processos conexos a ele com relação ao investigado D.B.S, sem prejuízo da reabertura das investigações, caso venham a surgir novas provas concretas e relevantes que justifiquem. Quanto aos demais investigados, determinou o desmembramento para análise do art. 580 CPP.

Ordem: 025

Processo: 0811019-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: MANOEL SOARES DA COSTA

ADVOGADO: BERNARDO ARAÚJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

***Suspeição**: Desembargadora KÉDIMA LYRA

RETIRADO

Não havendo mais processos a serem julgados e após agradecer a presença de todos, a Exma. Des. Presidente da Seção de Direito Penal, declarou encerrada a Sessão às 13h. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente da Seção de Direito Penal

